



Podet Judiciário do Estado do Paraná

José Sebastião Fagundes Cunha
MAGISTRADO

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - VARA CIVIL

EDITAL

O Exmo. Sr. Dr. **J. S. FAGUNDES CUNHA**, MM.,
Juiz de Direito titular da Vara Civil e Di-
retor do Fôro da Comarca de Cruzeiro do Oes-
te, no uso de suas atribuições legais

TORNA PÚBLICO que nos autos de pedido de **FALÊNCIA** sob nº 172/93, em
que é Requerente **OSWALDO MORETTO** e Requerida **N. S. L. MARTINS & CIA. -**
LTDA., pessoa jurídica de direito privado estabelecida no prolongamento
da Rua Peabiru, s/nº, com endereço na Rua Rotary, nº 347, ambos no Muni-
cípio de Cruzeiro do Oeste, empresa em que são sócios conforme contrato
social acostado aos autos **NEI DA SILVA LUZ MARTINS** e **IVAN ALVES LACERDA**,
conforme provas suficientes para fins e efeitos de sequestro, são sócios
ocultos **JOSÉ LUIZ SILVA** e **MARCOS BATISTA MOURA**, em razão do que foram se-
questrados em favor da massa, fulcrado no art. 6º combinado com o art. 1
12, § 4º, do Decreto-lei nº 7.661, de 21.6.1945 e o art. 305 do Código
Comercial os bens pertencentes aos sócios que constam no contrato social
e ocultos, especificamente uma fazenda, com 98.347 alqueires, matricula-
da sob nº 7043 do Cartório de REgistro de Imóveis do 2º Ofício da Comar-
ca de Umuarama, implementos agrícolas, rebanho bovino e maquinários exis-
tentes na mesma; o apartamento no Edifício Uirapurú, 3º andar, matricula-
do sob nº 23877, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício do Muni-
cípio de Umuarama; sebo, farinha de carne, bem como subprodutor de carne
que estejam no FRIGOMOGNO; as quotas referentes a 80% (oitenta por cen-
to) do total das cotas da empresa Charques Umuarama Ltda. pertencentes a
José Luiz Silva; a importância já objeto de sequestro nos autos sob nº 1
152/93, nesta Vara Civil, referente a seguro perante a Real Cia. de Segu-
ros; chácara pertencente a José Luiz Silva, neste Município de Cruzeiro
do Oeste, já objeto de arresto em outros autos; os livros contábeis e a
correspondência da empresa requerida, do que, para tornar público deter-
minou a elaboração do presente.

Cruzeiro do Oeste, 11 de outubro de 1993

JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA - JUIZ DE DIREITO